



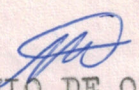
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 26 DE JUNHO DE 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO, RESOLVE conceder auxílio de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao CPM da Escola Estadual Professor Alcides Conter, na forma autorizada por Lei Municipal nº 417 de 26.12.1990, com a classificação Orçamentária: 0100 - Câmara de Vereadores 3231:00 Subvenções Sociais, devendo a mesma prestar contas da aplicação da verba até o último dia útil do exercício.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA, 26 DE JUNHO DE 1991.


MÁRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA DORNELLES
PRESIDENTE

P A G 007 JUN 1991